



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/08

ATA DA 20.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 11 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima (20.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o Secretário e 2.^o Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Fany Lilian Marcos Bernal, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Mário dos Santos Campos Júnior, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Alcindo de Melo Correia e Gerson José de Carvalho Souza Filho. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 19.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0271/2024, do gabinete do Chefe do Poder Executivo, que encaminha para apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 021/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.343, de 03 de janeiro de 2017, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.495, de 08 de outubro de 2018; n.º 4.534, de 03 de abril de 2019; n.º 4.835 de 18 de outubro de 2021, n.º 4.991, de 12 de dezembro de 2022; n.º 5.075, de 20 de junho de 2023, e; n.º 5.188, de 28 de dezembro de 2023 altera Art. 1º, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.988, de 22 de abril de 2014, modificada 4.215 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Ordinária Municipal n.º 5.183, de 28 de dezembro de 2023, e dá outras providências; Ofício n.º 0278/2024, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

02/08

encaminha os seguintes Vetos: Veto n.º 012/2024, oposto ao Projeto de Lei n.º 214/2023, que institui o Programa Imposto de Renda Solidário Garanhuns (PIRSG), o poder Executivo por meio do seu site, redes sociais e cartazes nas repartições públicas do município, fomentar os Servidores dos Municípios e todos os munícipes de Garanhuns a doarem parte do Imposto de Renda a Instituições Filantrópicas, que contribuem com a sociedade e local e dá outras providências; Veto n.º 013/2024, oposto ao Projeto de Lei n.º 102/2021, que inclui nos Centros de Referências da Assistência Social- CRAS, e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, do Município de Garanhuns o “ Carrinho da Leitura” e o Veto n.º 014/2024, oposto ao Projeto de Lei n.º 218/2023, que fica instituído no Município de Garanhuns autorização para que associações e cooperativas rurais, por meio de parcerias, possam realizar com a iniciativa privada ou autarquias empresas públicas a confecção de placas de sinalização dos logradouros juntamente com a logomarca dos parceiros para sinalizar os logradouros da zona rural neste Município, e dá outras providências. Ofício n.º 095/2024, de autoria do Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Garanhuns- IPSG, que trata da prestação de contas do Regime Próprio de Previdência-RPPS, referente ao Exercício de 2023. Ofício n.º 0274, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que envia o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao 2º Bimestre de 2024 e Relatório de Gestão Fiscal -RGF, ref. [REDACTED] o Exercício de 2024. Pareceres: Pareceres n.º 050 e 051/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 075 e 076/2024, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 046/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 017/2024; Pareceres Conjunto n.º s. 047, 048 e 049/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 018, 019 e 020/2024, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 050/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo; e dos Direitos dos Animais, favorável ao Projeto de Lei n.º 267/2023; Parecer Conjunto n.º 051 e 054/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social, favoráveis aos Projetos de Lei n.º s. 060 e 079/2024; Parecer Conjunto n.º 052/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, favorável ao Projeto de Lei n.º 061/2024 e Parecer Conjunto n.º 053/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 074/2024. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) que apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 083/2024, de sua autoria, que estabelece como critério permanente de desempate em concursos públicos e processos seletivos para cargos e empregos públicos, a capacitação em Língua Brasileira de Sinais, no âmbito do município de Garanhuns e Requerimento n.º 286/2024, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para todas as quadrilhas juninas do Município de Garanhuns, dentre estas a Tradição da Boa Vista, Junina Luminar e Imaginário Popular, na pessoa de seus representantes: Josenildo Rodrigues da Silva,





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

03/08

Janailton Barbosa de Albuquerque, Willian Joel de Campos Silva, Washington Anselmo de Araújo, Thiago André e Carlos André, neste período, no Município de Garanhuns. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 287/2024, de sua autoria, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Cícero Quirino dos Santos, conhecido como Quirino do Magano, ocorrido em 01/06/2024. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde apresentou os seguintes: Requerimento n.º 271/2024, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso ao Time Amador de Voleibol Feminino Garoa, na pessoa da sua presidente, Paloma Araça, pela vitória no Campeonato Amigos de Ricacio, na cidade de Bom Conselho - PE, no dia 26 de maio de 2024, consagrando o time bi campeão daquele campeonato; Requerimento n.º 288/2024, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Aprender e Capacitar Brasil, na pessoa do seu diretor presidente, o Senhor Mário Lucas Uchôa pela realização, entre os dias 27 e 30 de maio de 2024 do 5º congresso nacional de agentes públicos e políticos, na Cidade de João Pessoa-PB. Ato contínuo, o Vereador solicitou Vistas ao Projeto de Lei n.º 061/2024, que estabelece Prazo de Validade Indeterminado para laudo que atesta o Transtorno de Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências e solicitou a retirada de pauta o seu Requerimento de n.º 283/2024, de sua autoria, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que seja feita a pavimentação com drenagem das águas servidas da Rua Célia Maria da Conceição, no Loteamento Ana Izabel, no Bairro José Maria Dourado, neste Município. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), onde solicitou para retirar de pauta o seu Requerimento de n.º 284/2024, que requer à Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sr.ª Raquel Teixeira Lyra Lucena, à Exma. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, Senhora Simone Nunes, no sentido de incluir este Município no Programa Morar Bem Pernambuco. Demandou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), onde pediu Destaque ao Requerimento n.º 275/2024, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer pedido de Informações ao Prefeito Sivaldo Albino, referente ao envio do Projeto ou Documento Equivalente, aprovado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, alusivo a autorização para funcionamento do Castramóvel neste Município. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), onde apresentou os seguintes: Requerimento n.º 272/2024, de sua autoria, que requer um Voto de Congratulações pelos 10 anos do Blog Ponto de Vista PE e Requerimento n.º 273/2024, de sua autoria, que requer Voto de Congratulações pelos 39 anos do Colégio Santa Joana D'arc; Requerimento n.º 289/2024, de sua autoria, que requer Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor Alexandro Euzébio de Lima, ocorrido no dia 04 de junho de 2024. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Salvador da Silva, onde apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 084/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a implementação da ciência de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para crianças e toda rede municipal do nosso município contando adolescentes com autismo nas escolas da rede pública de ensino do Município e em todos os setores públicos do nosso município de Garanhuns. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo, onde apresentou o seguinte: Requerimento





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

04/08

n.º 285/2024, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos aos estudantes Garanhuneses André Vitor Monteiro Timóteo e Sabrina de Melo de Carvalho por conquistarem a 1ª e 3ª colocações, respectivamente, no Concurso Estadual Ocupe nas Escolas, que conta com incentivo do Funcultura. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que denomina de Sala Radialista Jackson Fitipaldi (Jackson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes), a atual sala de imprensa do Plenário Álvaro Brasileiro, localizada na Câmara de Vereadores de Garanhuns, neste Município. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), onde apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 066/2024, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Padre Nivaldo Magela de Almeida Rodrigues. Não havendo mais projetos para serem apresentados, o Senhor Presidente deferiu os Votos de Aplausos apresentados, e encaminhou os projetos lidos para as Comissões competentes. O Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados. Sem mais Projetos e Requerimentos a serem apresentados, passou-se a **ORDEM DO DIA**: Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 017/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a redação do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal n.º 2.847 de 13 de agosto de 1997, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.006, de 06 de julho de 2000; n.º 3.167 de 02 de outubro de 2002, n.º 3.221 de 28 de maio de 2003; n.º 3.323 de 15 de março de 2005, e; n.º 3.723 de 24 de maio de 2010 e n.º 4.422, de 09 de outubro de 2017, altera Art. 3º, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.422, de 09 de outubro de 2017, e dá outras providências. (Leis dos Táxis). Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 017/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções dos Vereadores: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo. Registrando-se as ausências dos Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) e Gerson José de Carvalho Souza Filho; Projeto de Lei n.º 018/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 4.343, de 03 de janeiro de 2017, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.495, de 08 de outubro de 2018; n.º 4.534, de 03 de abril de 2019; n.º 4.991, de 12 de dezembro de 2022; n.º 5.075, de 20 de junho de 2023, e; n.º 5.188, de 28 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 018/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal foi aprovado por maioria. Pelo placar de 11 (onze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausências dos Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), Gerson José de Carvalho Souza Filho e Alcindo de Melo Correia; Projeto de Lei n.º 019/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios aos Procuradores Municipais e Professores Advogados do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) – FACIGA da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), conforme previsão da Lei Ordinária Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, da Lei Municipal n.º 5.148, de 14 de dezembro de 2023, e dá





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

05/08

outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal foi aprovado por maioria. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis Registrando-se a ausência dos Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) e Gerson José de Carvalho Souza Filho; Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios aos Procuradores Municipais e Professores Advogados do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) – FACIGA da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), conforme previsão da Lei Ordinária Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, da Lei Municipal nº 5.148, de 14 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausência dos Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), Gerson José de Carvalho Souza Filho; Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.343, de 03 de janeiro de 2017, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.495, de 08 de outubro de 2018; nº 4.534, de 03 de abril de 2019; nº 4.835 de 18 de outubro de 2021, nº 4.991, de 12 de dezembro de 2022; nº 5.075, de 20 de junho de 2023, e; nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023 altera Art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.988, de 22 de abril de 2014, modificada 4.215 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Ordinária Municipal nº 5.183, de 28 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal foi aprovado por maioria. Pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausência do Vereador: Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino). Projeto de Lei nº 046/2024 (Com emendas), de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer em locais públicos e de uso coletivo, na companhia de um cão de serviços. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 046/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 267/2023, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que cria espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Garanhuns. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 046/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 060/2024, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que garante acompanhamento psicológico a mulheres cujos filhos tenham sido vítimas fatais de crimes violentos no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 060/2024 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 074/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que declara a água Serra Branca Patrimônio Cultural Imaterial, do Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

06/08

Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 074/2024 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente colocou em Votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 075/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Praça Sr.ª Marlene Saraiva de Andrade Santos (Praça Marlene Saraiva), uma área verde, localizada no Bairro José Maria Dourado (BRAHMA), na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 076/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Marlene Saraiva de Andrade Santos (Rua Marlene Saraiva), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 079/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que institui a Política de Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno – Promoção 3D, no Município de Garanhuns. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei nº 075, 076 e 079/2024 foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que fizesse a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 253/2024, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Governo Municipal a criação de programa para aquisição do fardamento escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns a ser produzidas exclusivamente por empresas de confecção deste Município; Requerimento n.º 260/2024, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize a requalificação da Escola Municipal Luzinette Laporte de Carvalho, localizada no Bairro do Magano, neste Município; Requerimento n.º 268/2024, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que requer ao Chefe Do Poder Executivo Municipal junto com a secretária competente, que seja feito o calçamento com drenagem das águas pluviais e servidas da R. Santa Amália, localizada no Bairro - Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento n.º 269/2024, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que requer ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, a construção de uma ciclovia compartilhada com pedestres na Avenida Maria Romão, neste Município; Requerimento n.º 270/2024, de autoria do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Vicente Celestino, Magano, neste Município; Requerimento n.º 274/2024, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que seja inserido na decoração do "Encantos do Natal", a Esplanada Mestre Dominginhos, especificamente a Praça Tiradentes, Bairro São José, neste Município; Requerimento n.º 276/2024, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado ronda ostensiva no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste Município; Requerimento n.º 277/2024, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, a realização de serviços de limpeza e manutenção no Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

08/08

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250219145156.pdf>
assinado por: idUser.231